

VIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2018)

RACISMO INSTITUCIONAL E SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO: contribuições e influências na perpetuação do preconceito étnico-racial

Autor: Brenda Wetter Ipé da Silva

Orientador: Thaís Teixeira Rodrigues

Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP

Linha 01: Tutelas a efetivação de direitos públicos incondicionados

O racismo ainda prospera na sociedade brasileira mesmo após tantos anos do fim da escravidão. O preconceito de cor e etnia enquanto estrutura cultural é mantido, influenciado e, por vezes, até mesmo propagado por grandes instituições que exercem grande poder de interferência social. A presente pesquisa visa investigar a manutenção do racismo no Brasil sob o prisma da realidade jurídica brasileira. Questiona-se se há influência do Sistema Jurídico na manutenção do racismo no Brasil, e a partir da pergunta duas hipóteses são formuladas, quais sejam: há influência direta em razão da ação dos operadores do Direito brasileiros, que refletem em suas práticas profissionais o preconceito contra negros; não há influência, mas atitudes indiferentes diante da problemática racial. O objetivo geral da pesquisa é investigar a influência do Sistema Jurídico na manutenção do racismo no Brasil, a partir da perspectiva de existência de preconceito racial e a participação das instituições brasileiras mais influentes na sua manutenção. São os objetivos específicos: serão identificadas na história brasileira como se constituíram as estruturas racistas e o quanto elas atingiram a criação das leis e as práticas jurídicas. Ademais, será caracterizado em que momentos do passado e do presente as ações dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário eram dotadas de preconceito étnico-racial e serão descritas as consequências nas vidas de escravizados e seus descendentes diante de tais práticas. Por fim, verificar-se-á a realidade jurídica atual, a fim de avaliação da correta aplicação do Direito no Brasil. A metodologia utilizada é a bibliográfica. Procuram-se obras analíticas para fins de reconstrução da história social e jurídica do Brasil, a qual requer a leitura de livros que façam análises técnicas do tema abordado. Por outro lado, são selecionadas leituras de cunho crítico ou reflexivo, na medida em que o tema sobre racismo requer, independentemente do aspecto a ser analisado, de posições críticas diante do sistema posto a ser criticado. Até o momento (a pesquisa ainda está em desenvolvimento), o primeiro capítulo da pesquisa já foi redigido. Fez-se uma investigação histórica a respeito de leis antigas do Brasil, dentre elas o Código Criminal de 1830, o qual foi de grande valia para analisar o tratamento diferenciado que recebia o escravo delinquente das demais pessoas que cometiam crimes. Foram investigados, também, os resultados das leis que visavam à abolição gradual da escravidão, tanto sob o aspecto jurídico quanto social. Com a pesquisa, objetiva-se demonstrar a influência do Sistema Jurídico Brasileiro na manutenção do racismo, visto que é uma instituição que exerce grande poder sobre a sociedade e sobre o comportamento individual de cada cidadão. Desta forma, será comprovado que se a abstenção do Judiciário diante deste tema já repercute negativamente

sobre as pessoas, ações racistas maculadas de Direito causam efeitos ainda mais graves.

Palavras-chave: Preconceito racial. Sistema jurídico. Racismo. História do Direito.